



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.709/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Proc. Administrativo 036/2024

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei n.º 043, de 14 de novembro de 2024, que *Dispõe sobre autorização para transferência de recursos ao Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes, bem como para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências, acompanhado de respectiva Mensagem*, em anexo.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.709/2024-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 043, de 14 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei n.º 043, de 14 de novembro de 2024, que *Dispõe sobre autorização para transferência de recursos ao Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes, bem como para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.*

O Projeto de Lei (PL) 043/2024 tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a transferir recursos ao Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes, oriundos do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Educação, referente a 1ª edição do Prêmio Alfabetiza MT, e, concomitantemente, visa à respectiva abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 11.709,13 (onze mil setecentos e nove reais e treze centavos), para dar suporte orçamentário à citada transferência de recursos financeiros.

A primeira edição do Prêmio Alfabetiza MT foi realizada em julho de 2024, em Cuiabá, e premiou as 100 escolas públicas do estado com os melhores índices de alfabetização. O objetivo do prêmio é incentivar a aprendizagem na idade certa, até os sete anos de idade, e valorizar o trabalho dos profissionais da educação.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 102.704,20 (cento e dois mil setecentos e quatro reais e vinte centavos), a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos o documento a seguir, anexo:

- Extrato bancário de 07/11/2024;
- Listagem das Receitas.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.709/2024-GP/PMC - p. 03

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência urgentíssima, justifica-se, logo que a autorização de transferência de recursos e a necessária previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial em evidência, possibilitará à Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes receber o seu merecido prêmio, conquistados pelos esforços e bons resultados em prol da Educação no Município de Cáceres.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 043/2024, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A33-84A1-D1FB-E137

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/11/2024 14:55:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9A33-84A1-D1FB-E137>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N° 043, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização para transferência de recursos para o Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes bem como para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º 1º Fica o Município de Cáceres autorizado a transferir recursos para o Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Doutor José Rodrigues Fontes, inscrito no CNPJ 53.109.861/0001-79, com a finalidade de execução do Programa Prêmio ALFABETIZA/MT.

Art. 2º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.709,13 (onze mil setecentos e nove reais e treze centavos).

Art. 3º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	
Proj/Atividade:	1.086 - TRANSF. AO CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ RODRIGUES FONTES	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	(1.576) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	11.709,13

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 14 de novembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F106-05C4-762C-9FFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/11/2024 14:54:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F106-05C4-762C-9FFD>

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338071226214491021

07/11/2024 12:33:14

Cliente - Conta atual

Agência 184-8
 Conta corrente 70402-4 CACERES PREMIO AVALIA MT
 Período do extrato 11 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/11/2023	13/11/2023	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.311.100.058.349	10.859,20 C	
13/11/2023	13/11/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	10.859,20 D
		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/10/2024 ATÉ 31/10/2024

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
539	01/10/2024	1729.52.0.1.01.00.00.00		TRÂNSF.RÉCURSOS PRÓGR.EDUCAÇÃO-PRIN	70402-4	6609	10.859,20
540	31/10/2024	1321.01.0.1.01.03.08.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REPASSE ES	70402-4	6610	849,93
TOTAL NO PERÍODO...							11.709,13

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CACERES
566.957.564-49

APARECIDA FERREIRA BERGAMO AR1
CONTADORA GERAL
023.085.821-03